

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**PROC. SEI Nº 111.00008/2022-60**

Proposta Final Ahimsacorp

TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 26 de maio de 2022.

Início da Sessão de Disputa: 10 horas.

Local: endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**I – Objeto**

Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos eletrônicos de áudio e iluminação do Teatro Glênio Peres, reinstalação dos equipamentos e realinhamento do PA, de acordo com Laudo Técnico informado.

**II – Dotações Orçamentárias**

CG 3.3.90.39.17.01.00 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MÁQUINAS, Atividade Legislativa 2001.

**III – Famílias (códigos para efeitos de publicidade do Edital): 007, 027, 031, 047 e 052.**

**IV – Lances**

Os lances deverão ser registrados levando-se em consideração o preço GLOBAL do lote.

**V- Validade da proposta: 03 Meses (90 dias).**

**VI – Visita Técnica**

As licitantes interessadas em participar do certame deverão realizar visita técnica às dependências da CMPA, previamente à data deste certame, a fim de verificar as condições das instalações, ficando ciente de todas as informações e de todas as condições necessárias para o cumprimento de suas obrigações. As visitas deverão ser agendadas pelos telefones (51) 3220-4187, (51) 3220-4118, (51) 3220-4447, da Seção de Memorial, da CMPA, ou pelo e-mail [mirco@camarapoa.rs.gov.br](mailto:mirco@camarapoa.rs.gov.br).

Durante a realização da vista técnica, as licitantes deverão preencher Declaração de Visita Técnica, conforme modelo constante do Anexo 5 deste Edital de Pregão Eletrônico, a qual deverá ser encaminhada à CMPA por meio físico, conforme subitem 6.16 deste Edital, não se admitindo que um mesmo profissional represente mais de uma empresa neste certame.

Caso a empresa não efetue a visita técnica prévia, deverá preencher Declaração de Pleno Conhecimento, conforme documento constante do Anexo 8 deste Edital de Pregão Eletrônico, e encaminhá-la por meio físico, conforme item 6.16 deste Edital, não se admitindo que um mesmo profissional represente mais de uma empresa neste certame.

#### VII – Prazo de Execução

Prazo para execução do serviço objeto deste certame é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

#### VIII – Garantia

Cabem garantias de, no mínimo, 3 (três) meses para os equipamentos consertados e de, no mínimo, 1 (um) ano para o serviço de reinstalação dos equipamentos e realinhamento de PA.

#### IX: Tabela para Proposta:

LOTE ÚNICO - PROCESSO Nº 111.00008/2022-60 Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos eletrônicos de áudio e iluminação do Teatro Glênio Peres, reinstalação dos equipamentos e realinhamento do PA, de acordo com Laudo Técnico informado

Serviço	Quantidade	Preço Global (em R\$)
Item 1: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos eletrônicos de áudio e iluminação do Teatro Glênio Peres, reinstalação dos equipamentos e realinhamento do PA, de acordo com Laudo Técnico informado.	01 (uma) unidade	R\$ 8.450,00

## Especificações do Item 1

- a) realizar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos eletrônicos de áudio e iluminação do Teatro Glênio Peres, conforme o Laudo Técnico constante do Anexo 7 deste Edital de Pregão Eletrônico;
- b) reinstalar os equipamentos na Cabine de Controle e Sala de Dimmers (mezanino), refazendo as ligações físicas entre eles, bem como os demais ajustes necessários, conforme conveniência de utilização dos mesmos e operação de liga/desliga. Para tanto, a empresa vencedora deverá utilizar os racks de equipamentos existentes, fazendo as adaptações necessárias e/ou propor soluções mais adequadas.
- c) responsabilizar-se pela retirada e transporte do equipamento para a realização do serviço de manutenção e retorno ao Teatro; e
- d) realizar o alinhamento do PA a fim de que o áudio chegue com melhor qualidade e mais equilibrado, nos diferentes pontos da plateia, palco e para os operadores de som na cabine, pelo qual as caixas acústicas aéreas instaladas na boca de cena e paredes laterais do teatro, deverão ser reposicionadas, de acordo com as características acústicas da sala e dos equipamentos de som existentes.

### II – Responsabilidades da Contratada:

- a) executar os serviços conforme as especificações constantes do Laudo técnico (0329084), sem atribuir a responsabilidade da obrigação a terceiros;
- b) retirar os equipamentos e ao final do serviço reinstalá-los adequadamente no local apropriado;
- c) realizar o transporte dos equipamentos para conserto quando se fizer necessário; e
- d) emitir Nota Fiscal/Fatura referente ao valor do serviço contratado, devendo discriminar os valores correspondentes a tributos retidos, nos termos da legislação em vigor.

### III – Responsabilidades da CMPA:

Efetuar o pagamento decorrente do serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de áudio e iluminação listados acima.

Garantia: 3 (três) meses para os equipamentos consertados e de 1 (um) ano para o serviço de reinstalação dos equipamentos e realinhamento de PA.

X – Fiscalização A prestação de serviços será objeto de acompanhamento, fiscalização e recebimento do equipamento por intermédio do servidor Mirco Zanini.

XI – Informações da Empresa Participante:

Ahimsacorp Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA.

CNPJ: 05.310.036/0001-95

Ferreira Viana, 358 / Conjunto 07 (90.670-100)

(51) 33315359 ahimsacorp@hotmail.com

II – Informações do Representante da Empresa:

Francisco José Navarro Ferreira (51) 999825452

CPF: 448.496.720-00

Cargo na empresa: Diretor

XIII – Acesso Externo ao SEI Em, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a adjudicação do objeto, a licitante melhor classificada no certame deverá, para fins de assinatura do contrato, cadastrar-se no sistema SEI (processo eletrônico), por meio do seguinte link:

[https://webmail.camarapoa.rs.gov.br/owa/redir.aspx?C=9d911458671b43f48406541ff09b5ebe&URL=https%3a%2f%2fsei.camarapoa.rs.gov.br%2fsei%2fcontrolador\\_externo.php%3facao%3dusuario\\_externo\\_logar%26id\\_orgao\\_acesso\\_externo%3d0](https://webmail.camarapoa.rs.gov.br/owa/redir.aspx?C=9d911458671b43f48406541ff09b5ebe&URL=https%3a%2f%2fsei.camarapoa.rs.gov.br%2fsei%2fcontrolador_externo.php%3facao%3dusuario_externo_logar%26id_orgao_acesso_externo%3d0)

Após o lançamento das informações, o assinante deverá aguardar a confirmação do cadastro por meio do Setor de Protocolo, da CMPA.

As eventuais dúvidas em relação à solicitação de acesso externo poderão ser sanadas com o Setor de Protocolo, da CMPA, por meio do telefone 3220-4145.

XIV – Declaração A licitante DECLARA pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências de habilitação e de especificações técnicas previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, inclusive anexos.



Porto Alegre, 26 de maio de 2022